INDICAÇÃO Nº 013/2016

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, e ao **Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Jeferson de Oliveira Mendonça**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de implantar um cadastro de podadores de árvore no município bem como promover a estes podadores cursos de poda consciente.

JUSTIFICATIVA:

As árvores são fundamentais para a qualidade de vida das pessoas, uma vez que elas purificam o ar, aumentam a umidade, reduzem a poluição sonora e ainda refrescam e embelezam a cidade.

Contudo, elas também podem trazer prejuízos para a população. Prova disso ocorre quando as mesmas são mal podadas, o que gera o seu desequilíbrio, proporcionando a formação desordenada de galhos (envassouramento) que tendem avançar mais rapidamente na rede elétrica, ou ainda quando são de grande porte e caem sobre casas e veículos.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo criar um cadastro de podadores de árvore no município, com a finalidade de organizar o segmento e proporcionar aos mesmos cursos, capacitando ainda mais esses profissionais para realizarem a poda consciente dentro das normas estabelecidas pelo município.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de fevereiro de 2016

RONALDO EUGENIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 FEV. 2016
PROT. Nº 025
PROTOCOLO